



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

MENSAGEM N° 004

- DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que “Considera Distrito Industrial área de terras que especifica”.

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei que “Considera Distrito Industrial área de terras que especifica”.

A proposta apresentada visa transformar a área em distrito industrial em que está instalada uma grande empresa em Dracena, que traz grandes benefícios ao município, como o aumento de emprego local. Com a transformação da área em distrito industrial pode haver expansão e desenvolvimento de indústrias na localidade.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

RODRIGO ROSSETTI PARRA

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 004

DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Considera Distrito Industrial área de terras que especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada área de “**Distrito Industrial**”, conforme seguinte roteiro: “Um imóvel urbano, com área de 3,80 has, ou sejam 38.000,00 metros quadrados; desmembrado de uma área maior, situado no lugar denominado Gleba Palmeiras, neste distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no marco 0A, no confronto com a propriedade de Irio Mashaaki Namikuchi e a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; do marco 0A segue com rumo magnético de 84°25'NW e distância de 207,00 metros, até encontrar o marco 01, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 01 segue com o rumo magnético de 79°51' NW e distância de 51,00 metros, até encontrar o marco 02, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 02 segue com rumo magnético de 79°49'NW e distância de 45,00 metros, até encontrar o marco 03, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 03, segue com rumo magnético de 69°53'NW e distância de 4,60 metros, até encontrar o marco 3A, confrontando a esquerda com referida rodovia. Do marco 3A, segue com rumo magnético de 5°34'NE e distância de 116,60 metros, até encontrar o marco 7A, confrontando a esquerda com propriedade de Vergílio Gregoletto. Do marco 7A, segue com rumo magnético de 84°25'SE e distância de 307,25 metros, até encontrar o marco 7B, confrontando a esquerda com a propriedade de Adelino Pereira de Souza. Do marco 7B, segue com rumo magnético de 5° 34'SW e distância 125,00 metros, até encontrar o marco 0A, inicial deste roteiro, confrontando a esquerda com a propriedade de Irio Masaaki Namikuchi”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 23 de janeiro de 2018.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E
ASSUNTOS VIÁRIOS

ASSUNTO: **TRANSFORMAÇÃO EM DISTRITO INDUSTRIAL**

LOCAL: **RODOVIA CMTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS - SP 294**
Município e Comarca de Dracena/SP

Matricula: nº 13.249

AREA: 3,80 has, ou sejam 38.000,00 metros quadrados

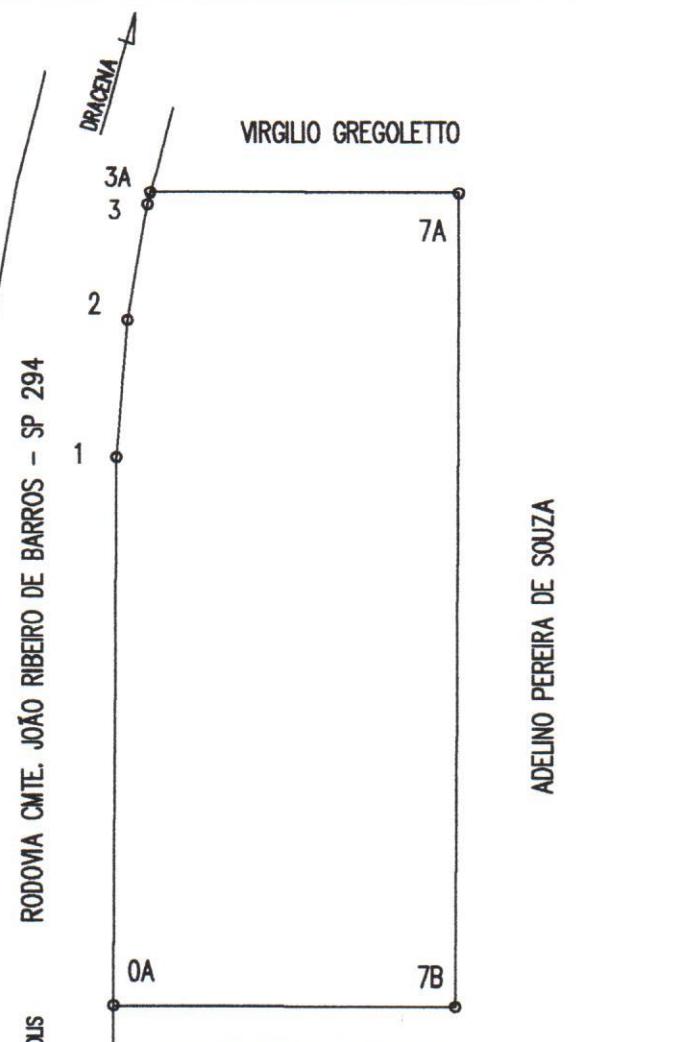
Proprietário: **COIMMA - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS E
METALURGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA**

Roteiro

UM IMÓVEL URBANO, com are de 3,80 has, ou sejam 38.000,00 metros quadrados, desmembrado de uma área maior, situado no lugar denominado Gleba Palmeiras, neste distrito, município e comarca de DRACENA, estado de SÃO PAULO, dentro da seguintes divisas e confrontações: Começam no marco 0A, no confronto com a propriedade de Irio Mashaaki Namikushi e a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; do marco 0A segue com rumo magnético de 84°25'NW e distancia de 207,00 metros, até encontrar o marco 01, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 01 segue com o rumo magnético de 79°51'NW e distancia de 51,00 metros, até encontrar o marco 02, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 02 segue com rumo magnético de 79°49'NW e distancia de 45,00 metros, até encontrar o marco 03, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 03, segue com rumo magnético de 69°53'NW e distancia de 4,60 metros, até encontrar o marco 3A, confrontando a esquerda com referida rodovia. Do marco 3A, segue com rumo magnético de 5°34'NE e distancia de 116,60 metros, até encontrar o marco 7A, confrontando a esquerda com propriedade de Vergilio Gregoletto. Do Marco 7A, segue com rumo magnético de 84°25'SE e distancia de 307,25 metros, até encontrar o marco 7B, confrontando a esquerda com a propriedade de Adelino Pereira de Souza. Do marco 7B, segue com rumo magnético de 5°34'SW e distancia 125,00 metros, até encontrar o marco 0A, inicial deste roteiro, confrontando a esquerda com propriedade de Irio Masaaki Namikuchi.

Dracena/SP, 05 de dezembro de 2.017.

Natalia Cristina Dias de Medeiros
NATALIA CRISTINA DIAS DE MEDEIROS
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A121552-3
Diretora de Arquitetura e Urbanismo



MARCOS	RUMOS	DISTANCIAS	CONFRONTANTES
00 - 01	84°25'NW	207,00	
01 - 02	78°31'NW	51,00	RODOVIA CMTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS - SP 294
02 - 03	74°48'NW	45,00	
03 - 3A	09°53'SW	4,60	
3A - 7A	53°16'E	116,80	VIRGILIO GREGOLETTO
7A - 7B	84°25'SE	307,25	ADELINO PEREIRA DE SOUZA
7B - 0A	53°45'SW	125,00	IRIO MASHAAKI NAMIKUSHI

3,84 Hectares ou 38.000 metros quadrados

ASSUNTO:

TRANSFORMAÇÃO EM DISTRITO INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: COIMMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALURGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA	LOCAL: RODOVIA CMTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS - SP 294 MATRÍCULA N° 13.249	
PROPRIETÁRIO: COIMMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E METALURGICA SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ: n° 44.878.981/0001-40	RESPONSÁVEL PELO PROJETO <i>Natalia Cristina Dias de Medeiros</i> NATALIA CRISTINA DIAS DE MEDEIROS ARQUITETA E URBANISTA - CAU n° A121552-3 DIRETORA DO SETOR DE ENGENHARIA	
A.R.T.	VERIFICAÇÃO:	ESCALAS 1:1.000
MUNICÍPIO/DATA DRACENA / SP	05 DE DEZEMBRO DE 2.017.	FOLHA 01/01